

D.O.M. ANO XII - Edição 2961- Quinta-feira, 23 de Julho de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS DE PESSOAL	5
CONTAS PÚBLICAS	7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA

PORTARIA Nº 0248/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL

“Dispõe sobre designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA APARECIDA PONTES** ocupante do cargo de Assistente administrativo (**contratada**), matrícula nº 6407, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** para atuar como **Gestor do Contrato nº 069/2026**, firmado entre a Secretaria de Saúde de **Bela Vista/MS** e a empresa:

- **OHO FRANCE LTDA.**
- **CNPJ:** 35.373.738/0001-89
- **Processo Administrativo nº 042/2026**
- **Pregão Eletrônico nº 013/2026**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo hatchback de 5 portas, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da emenda nº 2025EM000413, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026 e na proposta vencedora.

- **Vigência: 12** (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.
- **Valor Global :** R\$ 85.495,00 (oitocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinetems@gmail.com
Telefone: 67 3932 1072



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA

Art. 2º - Fica o servidora acima, **CIENTE** de que:

- a) Suas atribuições estão descritas no Decreto Municipal nº 9.012/2017 – orientação para fiscais e gestores de contratos;
- b) A falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização nos termos da lei vigente;
- c) A partir do momento em que for designado fiscal ou gestor de contrato deve requerer a documentação necessária junto ao departamento competente para iniciar as atividades de fiscalização e gestão, independente de qualquer outra comunicação;
- d) Deve manter arquivado em seu local de trabalho a documentação em ordem cronológica, organizada para consulta de autoridades públicas interna e externa.
- e) A recusa do funcionário somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: por impedimento (parente, cônjuge, companheiro) suspeito (amigo, inimigo, relação de débito com o contratado, interesse direto ou indireto) ou não detenha conhecimento específico, neste caso necessita manifestação por escrito do servidor a autoridade designante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bela Vista, 23 de Julho de 2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em:	Assinatura	Nome por extenso

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinetems@gmail.com
Telefone: 67 3932 1072



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA

PORTARIA Nº 0249/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL

“Dispõe sobre designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Designar o servidor **VALDOMIR FERREIRA** ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública (**Efetivo**), matrícula nº 1241, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** para atuar como **Fiscal do Contrato nº 069/2026**, firmado entre a Secretaria de Saúde de **Bela Vista/MS** e a empresa:

- **OHO FRANCE LTDA.**
- **CNPJ:** 35.373.738/0001-89
- **Processo Administrativo nº 042/2026**
- **Pregão Eletrônico nº 013/2026**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo hatchback de 5 portas, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da emenda nº 2025EM000413, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026 e na proposta vencedora.

- **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.
- **Valor Global :** R\$ 85.495,00 (oitocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinetems@gmail.com
Telefone: 67 3932 1072



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA

Art. 2º - Fica o servidor acima, **CIENTE** de que:

- a) Suas atribuições estão descritas no Decreto Municipal nº 9.012/2017 – orientação para fiscais e gestores de contratos;
- b) A falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização nos termos da lei vigente;
- c) A partir do momento em que for designado fiscal ou gestor de contrato deve requerer a documentação necessária junto ao departamento competente para iniciar as atividades de fiscalização e gestão, independente de qualquer outra comunicação;
- d) Deve manter arquivado em seu local de trabalho a documentação em ordem cronológica, organizada para consulta de autoridades públicas interna e externa.
- e) A recusa do funcionário somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: por impedimento (parente, cônjuge, companheiro) suspeito (amigo, inimigo, relação de débito com o contratado, interesse direto ou indireto) ou não detenha conhecimento específico, neste caso necessita manifestação por escrito do servidor a autoridade designante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bela Vista, 23 de Julho de 2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em:	Assinatura	Nome por extenso

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinetems@gmail.com
Telefone: 67 3932 1072



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 351/2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Giliane Martins da Silva.**

OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Assistente Social**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 4.690,18 (Quatro mil seiscentos e noventa reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA: 02/07/2026 a 02/07/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.

DATA: 02 de julho de 2026

ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Giliane Martins da Silva – Contratada



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 353/2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Leonardo Rodrigues da Silva.**

OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Educação Física**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 6.253,56 (Seis mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 09/07/2026 a 09/07/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.

DATA: 09 de julho de 2026

ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Leonardo Rodrigues da Silva – Contratado

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2025 A JUN/2026

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	218.858,47	223.411,89	219.045,92	225.967,32	219.476,00	362.424,29	230.800,41	268.460,23	299.860,90	264.615,59	262.104,49	258.661,67	3.053.687,18	0,00
Pessoal Ativo	211.106,04	215.659,46	211.293,49	218.214,89	211.723,57	346.919,43	223.047,98	260.399,32	291.799,99	256.554,68	254.043,58	250.600,76	2.951.363,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	187.081,02	191.304,10	187.081,02	194.109,53	187.081,02	286.290,86	223.047,98	222.762,54	255.299,90	219.238,93	215.674,35	213.245,36	2.582.216,61	0,00
Obrigações Patronais	24.025,02	24.355,36	24.212,47	24.105,36	24.642,55	60.628,57	0,00	37.636,78	36.500,09	37.315,75	38.369,23	37.355,40	369.146,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.752,43	7.752,43	7.752,43	7.752,43	7.752,43	15.504,86	7.752,43	8.060,91	8.060,91	8.060,91	8.060,91	8.060,91	102.323,99	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.752,43	7.752,43	7.752,43	7.752,43	7.752,43	15.504,86	7.752,43	8.060,91	8.060,91	8.060,91	8.060,91	8.060,91	102.323,99	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	218.858,47	223.411,89	219.045,92	225.967,32	219.476,00	362.424,29	230.800,41	268.460,23	299.860,90	264.615,59	262.104,49	258.661,67	3.053.687,18	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													173.997.392,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													6.696.902,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													2.072.196,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													165.228.294,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													3.053.687,18	1,85
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													9.913.697,68	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.418.012,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													8.922.327,91	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2025 A JUN/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (X) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)								0,00				
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JONATHAN IRLAN TAVARES TORRES
079.236.124-55
PRESIDENTE

LUIS VANDERLEI CORONEL RODRIGUES
871.185.801-04
TESOUREIRO

EMERSON DE SOUZA
638.328.601-34
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2025 A JUN/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	6.188.003,25	8.715.987,12	7.271.229,14	5.402.504,45	8.140.411,66	8.488.263,28	8.401.882,77	6.782.296,38	7.007.259,34	7.168.208,39	7.408.770,23	7.528.410,54	88.503.226,55	49.204,60
Pessoal Ativo	6.081.621,98	8.609.605,85	7.164.847,87	5.296.123,18	8.033.651,39	8.274.808,52	8.293.798,99	6.672.922,30	6.897.832,80	7.060.020,49	7.296.814,84	7.416.455,15	87.098.503,36	49.204,60
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.382.554,20	7.662.896,63	6.169.497,63	4.673.389,61	7.074.104,59	10.880.435,28	5.286.140,05	5.706.750,81	5.884.936,19	6.004.943,32	6.206.141,44	6.308.135,11	77.239.924,86	0,00
Obrigações Patronais	699.067,78	946.709,22	995.350,24	622.733,57	959.546,80	-2.605.626,76	3.007.658,94	966.171,49	1.012.896,61	1.055.077,17	1.090.673,40	1.108.320,04	9.858.578,50	49.204,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	106.381,27	106.381,27	106.381,27	106.381,27	106.760,27	213.454,76	108.083,78	109.374,08	109.426,54	108.187,90	111.955,39	111.955,39	1.404.723,19	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	78.575,08	27.806,19	78.575,08	78.575,08	78.953,33	157.906,66	79.071,78	79.071,78	88.215,80	79.175,90	82.587,90	82.587,90	991.102,48	0,00
Pensões	27.806,19	78.575,08	27.806,19	27.806,19	27.806,94	55.548,10	29.012,00	30.302,30	21.210,74	29.012,00	29.367,49	29.367,49	413.620,71	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	356.460,28	156.343,65	332.551,12	147.067,54	270.194,58	2.528.883,41	256.112,73	288.778,29	204.624,54	229.334,68	113.085,81	254.544,51	5.137.981,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.122,80	357,81	3.029,76	0,00	41.094,07	2.070.097,30	0,00	0,00	6.635,37	25.872,17	10.616,58	38.123,61	2.205.949,47	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	37.881,80	18.940,90	0,00	37.881,80	18.940,90	81.930,04	0,00	0,00	0,00	18.940,90	214.516,34	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	312.100,80	121.749,16	257.402,88	119.728,67	229.100,51	420.904,31	237.171,83	129.680,00	168.584,00	174.057,34	90.229,23	168.680,00	2.429.388,73	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	34.236,68	34.236,68	34.236,68	8.397,97	0,00	0,00	0,00	77.168,25	29.405,17	29.405,17	12.240,00	28.800,00	288.126,60	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.831.542,97	8.559.643,47	6.938.678,02	5.255.436,91	7.870.217,08	5.959.379,87	8.145.770,04	6.493.518,09	6.802.634,80	6.938.873,71	7.295.684,42	7.273.866,03	83.365.245,41	49.204,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													173.997.392,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													6.696.902,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													2.072.196,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													165.228.294,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													83.414.450,01	50,48
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													89.223.279,09	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													84.762.115,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													80.300.951,18	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2025 A JUN/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA	ALEXANDRE ZAMBONI	GILBERTO ESCOBAR MACIEL
PREFEITO	SEC. MUN DE FAZENDA	CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.293.055,40	18.533.726,39	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	21.293.055,40	18.533.726,39	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	77.854,80	0,00	
Internos	0,00	77.854,80	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	21.293.055,40	18.455.871,59	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	21.293.055,40	18.455.871,59	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-7.059.706,07	-10.596.281,10	0,00	
Disponibilidade de Caixa	-7.059.706,07	-10.596.281,10	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	6.042.299,09	5.183.445,95	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.017.406,98	5.412.835,15	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	28.352.761,47	29.130.007,49	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	165.864.525,04	173.997.392,61	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	4.038.904,00	6.696.902,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	161.825.621,04	167.300.490,61	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	13,16	11,08	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	17,52	17,41	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	194.190.745,25	200.760.588,73	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	174.771.670,72	180.684.529,86	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	1.813.515,64	721.878,23	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

ALEXANDRE ZAMBONI

GILBERTO ESCOBAR MACIEL

PREFEITO

SEC. MUN DE FAZENDA

CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	165.864.525,04	173.997.392,61	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	4.038.904,00	6.696.902,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	161.825.621,04	167.300.490,61	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	35.601.636,63	36.806.107,93	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	32.041.472,97	33.125.497,14	0,00	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

PREFEITO

ALEXANDRE ZAMBONI

SEC. MUN DE FAZENDA

GILBERTO ESCOBAR MACIEL

CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [23573], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	173.997.392,61	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	6.696.902,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	167.300.490,61	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	26.768.078,50	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	24.091.270,65	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.711.034,34	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

PREFEITO

ALEXANDRE ZAMBONI

SEC. MUN DE FAZENDA

GILBERTO ESCOBAR MACIEL

CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [23573], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	173.997.392,61	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	6.696.902,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	167.300.490,61	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	26.768.078,50	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	24.091.270,65	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.711.034,34	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

PREFEITO

ALEXANDRE ZAMBONI

SEC. MUN DE FAZENDA

GILBERTO ESCOBAR MACIEL

CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [23573], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	173.997.392,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	167.300.490,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	165.228.294,61

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	83.414.450,01	50,48
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	89.223.279,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	84.762.115,14	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	80.300.951,18	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	29.130.007,49	17,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	200.760.588,73	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.806.107,93	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	26.768.078,50	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.711.034,34	7,00

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

PREFEITO

ALEXANDRE ZAMBONI

SEC. MUN DE FAZENDA

GILBERTO ESCOBAR MACIEL

CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [23573], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

BELA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS

<https://www.belavista.ms.gov.br/diario-oficial/130808/> - Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 - Edição 2961

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 4

PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A JUN		A REALIZAR
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	190.500.000,00	190.500.000,00	32.031.067,96	16,81	85.010.535,66	44,63	105.489.464,34
RECEITAS CORRENTES	178.202.000,00	178.202.000,00	29.058.501,29	16,31	81.547.968,99	45,76	96.654.031,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.348.700,00	21.348.700,00	2.456.236,16	11,51	6.300.977,75	29,51	15.047.722,25
Impostos	20.748.700,00	20.748.700,00	2.326.619,56	11,21	5.840.719,70	28,15	14.907.980,30
Taxas	600.000,00	600.000,00	129.616,60	21,60	460.258,05	76,71	139.741,95
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.500.000,00	4.500.000,00	775.312,81	17,23	2.209.061,84	49,09	2.290.938,16
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.500.000,00	4.500.000,00	775.312,81	17,23	2.209.061,84	49,09	2.290.938,16
RECEITA PATRIMONIAL	1.571.800,00	1.571.800,00	282.641,40	17,98	822.192,85	52,31	749.607,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	788,20	5,25	2.050,32	13,67	12.949,68
Valores Mobiliários	1.556.800,00	1.556.800,00	281.853,20	18,10	820.142,53	52,68	736.657,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.310.000,00	8.310.000,00	1.462.614,13	17,60	4.327.458,10	52,08	3.982.541,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	8.309.000,00	8.309.000,00	1.462.614,13	17,60	4.327.458,10	52,08	3.981.541,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	141.964.500,00	141.964.500,00	24.074.737,72	16,96	67.127.400,45	47,28	74.837.099,55
Transferências da União e de suas Entidades	67.324.000,00	67.324.000,00	12.402.974,76	18,42	32.651.840,92	48,50	34.672.159,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	46.125.500,00	46.125.500,00	6.777.587,77	14,69	20.026.873,18	43,42	26.098.626,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	8.000,00	0,00	14.000,00	0,00	-14.000,00
Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.500.000,00	28.500.000,00	4.886.175,19	17,14	14.434.686,35	50,65	14.065.313,65
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	507.000,00	507.000,00	6.959,07	1,37	760.878,00	150,07	-253.878,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	60.000,00	5.016,44	8,36	30.055,70	50,09	29.944,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	402.000,00	402.000,00	1.942,63	0,48	730.543,51	181,73	-328.543,51
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	278,79	0,62	44.721,21
RECEITAS DE CAPITAL	12.298.000,00	12.298.000,00	2.972.566,67	24,17	3.462.566,67	28,16	8.835.433,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
Alienação de Bens Móveis	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.997.000,00	11.997.000,00	2.972.566,67	24,78	3.462.566,67	28,86	8.534.433,33
Transferências da União e de suas Entidades	6.002.000,00	6.002.000,00	2.892.566,67	48,19	2.892.566,67	48,19	3.109.433,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.995.000,00	5.995.000,00	80.000,00	1,33	570.000,00	9,51	5.425.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	190.500.000,00	190.500.000,00	32.031.067,96	16,81	85.010.535,66	44,63	105.489.464,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 4

PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A JUN		A REALIZAR
				%		%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	190.500.000,00	190.500.000,00	32.031.067,96	16,81	85.010.535,66	44,63	105.489.464,34
DÉFICIT (VI)					12.028.705,73		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	190.500.000,00	190.500.000,00	32.031.067,96	16,81	97.039.241,39	50,94	93.460.758,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.595.357,65			2.595.357,65		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		2.595.357,65			2.595.357,65		

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

PREFEITO

ALEXANDRE ZAMBONI

SEC. MUN DE FAZENDA

GILBERTO ESCOBAR MACIEL

CONTADOR

BELA
VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial

Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS

<https://www.belavista.ms.gov.br/diario-oficial/130808/> - Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 - Edição 2961

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE 3

3 de 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	190.499.500,00	196.231.627,65	37.646.420,48	118.350.833,71	77.880.793,94	33.748.022,93	97.039.241,39	99.192.386,26	83.497.186,09	0,00
DESPESAS CORRENTES	163.366.300,00	168.346.573,55	34.861.380,41	108.064.833,01	60.281.740,54	31.109.181,49	87.785.371,35	80.561.202,20	74.722.285,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.736.620,00	84.442.103,55	14.994.169,51	47.629.568,59	36.812.534,96	15.457.946,93	45.881.330,94	38.560.772,61	37.684.199,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	312.800,00	312.800,00	0,00	208.381,31	104.418,69	86.072,23	131.706,58	181.093,42	131.706,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.316.880,00	83.591.670,00	19.867.210,90	60.226.883,11	23.364.786,89	15.565.162,33	41.772.333,83	41.819.336,17	36.906.379,56	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	78.316.880,00	83.591.670,00	19.867.210,90	60.226.883,11	23.364.786,89	15.565.162,33	41.772.333,83	41.819.336,17	36.906.379,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.333.200,00	26.085.054,10	2.785.040,07	10.286.000,70	15.799.053,40	2.638.841,44	9.253.870,04	16.831.184,06	8.774.900,68	0,00
INVESTIMENTOS	22.060.700,00	22.812.554,10	2.290.040,07	7.284.764,17	15.527.789,93	1.885.062,06	6.252.633,51	16.559.920,59	5.773.664,15	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.021.500,00	3.021.500,00	495.000,00	3.001.236,53	20.263,47	753.779,38	3.001.236,53	20.263,47	3.001.236,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	190.500.000,00	196.232.127,65	37.646.420,48	118.350.833,71	77.881.293,94	33.748.022,93	97.039.241,39	99.192.886,26	83.497.186,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	190.500.000,00	196.232.127,65	37.646.420,48	118.350.833,71	77.881.293,94	33.748.022,93	97.039.241,39	99.192.886,26	83.497.186,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	190.500.000,00	196.232.127,65	37.646.420,48	118.350.833,71		33.748.022,93	97.039.241,39		83.497.186,09	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

PREFEITO

ALEXANDRE ZAMBONI

SEC. MUN DE FAZENDA

GILBERTO ESCOBAR MACIEL

CONTADOR

BELA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE 3

4 de 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA			ALEXANDRE ZAMBONI			GILBERTO ESCOBAR MACIEL				
PREFEITO			SEC. MUN DE FAZENDA			CONTADOR				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE 3

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	190.499.500,00	196.231.627,65	37.646.420,48	118.350.833,71	100,00	77.880.793,94	33.748.022,93	97.039.241,39	100,00	99.192.386,26	0,00
LEGISLATIVA	7.950.000,00	7.950.000,00	1.328.600,45	6.664.298,50	5,63	1.285.701,50	1.328.722,49	3.611.075,12	3,72	4.338.924,88	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	7.950.000,00	7.950.000,00	1.328.600,45	6.664.298,50	5,63	1.285.701,50	1.328.722,49	3.611.075,12	3,72	4.338.924,88	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	258.000,00	158.000,00	1.833,62	4.526,40	0,00	153.473,60	1.833,62	4.526,40	0,00	153.473,60	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	258.000,00	158.000,00	1.833,62	4.526,40	0,00	153.473,60	1.833,62	4.526,40	0,00	153.473,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO	20.694.100,00	23.245.600,00	4.668.189,99	18.578.530,79	15,70	4.667.069,21	4.705.025,01	15.660.532,79	16,14	7.585.067,21	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.036.800,00	5.463.300,00	1.074.941,57	4.974.203,93	4,20	489.096,07	1.112.352,10	3.875.379,24	3,99	1.587.920,76	0,00
CONTROLE INTERNO	1.264.000,00	1.264.000,00	0,00	0,00	0,00	1.264.000,00	0,00	0,00	0,00	1.264.000,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	100.500,00	605.500,00	0,00	600.000,00	0,51	5.500,00	169.380,00	322.245,78	0,33	283.254,22	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.001.000,00	501.000,00	14.071,28	133.731,46	0,11	367.268,54	40.079,41	115.607,59	0,12	385.392,41	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.037.000,00	12.002.000,00	2.958.793,21	10.132.137,28	8,56	1.869.862,72	3.099.412,65	9.203.761,29	9,48	2.798.238,71	0,00
Demais Subfunções	2.249.800,00	3.404.800,00	620.383,93	2.738.458,12	2,31	666.341,88	283.800,85	2.143.538,89	2,21	1.261.261,11	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.100.000,00	9.665.200,00	1.786.221,61	4.756.596,96	4,02	4.908.603,04	1.783.404,71	4.136.896,73	4,26	5.528.303,27	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	673.500,00	666.000,00	133.760,66	301.052,58	0,25	364.947,42	139.060,46	292.693,65	0,30	373.306,35	0,00
Assistência Comunitária	8.344.500,00	8.210.500,00	1.027.097,12	3.811.513,77	3,22	4.398.986,23	1.100.274,22	3.298.388,08	3,40	4.912.111,92	0,00
Serviços Socioassistenciais	82.000,00	788.700,00	625.363,83	644.030,61	0,54	144.669,39	544.070,03	545.815,00	0,56	242.885,00	0,00
SAÚDE	47.149.800,00	49.940.070,00	9.880.254,19	27.546.425,85	23,28	22.393.644,15	7.925.448,51	22.282.524,72	22,96	27.657.545,28	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	16.605.016,00	17.181.476,00	3.983.816,21	10.096.907,86	8,53	7.084.568,14	3.110.576,21	7.444.081,23	7,67	9.737.394,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.162.800,00	12.269.610,00	3.441.447,09	8.514.571,54	7,19	3.755.038,46	2.386.051,75	6.682.948,73	6,89	5.586.661,27	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	1.800.500,00	2.430.500,00	236.692,30	1.062.185,30	0,90	1.368.314,70	185.730,72	597.996,64	0,62	1.832.503,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.108.184,00	1.008.184,00	40.822,02	79.726,02	0,07	928.457,98	40.822,02	79.726,02	0,08	928.457,98	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.473.300,00	17.050.300,00	2.177.476,57	7.793.035,13	6,58	9.257.264,87	2.202.267,81	7.477.772,10	7,71	9.572.527,90	0,00
EDUCAÇÃO	47.952.500,00	48.585.586,99	9.674.083,51	28.390.731,62	23,99	20.194.855,37	10.281.316,82	27.456.316,41	28,29	21.129.270,58	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	33.874.500,00	30.109.550,32	6.288.503,18	17.063.457,46	14,42	13.046.092,86	6.668.415,99	16.460.248,59	16,96	13.649.301,73	0,00
ENSINO SUPERIOR	883.000,00	883.000,00	34.101,15	250.759,31	0,21	632.240,69	34.171,75	248.639,31	0,26	634.360,69	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.895.000,00	15.093.036,67	3.131.471,75	9.668.270,71	8,17	5.424.765,96	3.109.204,46	9.525.050,10	9,82	5.567.986,57	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.000,00	214.000,00	0,00	200.000,00	0,17	14.000,00	36.000,00	74.000,00	0,08	140.000,00	0,00
Demais Subfunções	2.280.000,00	2.280.000,00	220.007,43	1.208.244,14	1,02	1.071.755,86	433.524,62	1.148.378,41	1,18	1.131.621,59	0,00
CULTURA	869.000,00	1.121.000,00	102.000,00	396.000,00	0,33	725.000,00	0,00	294.000,00	0,30	827.000,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	869.000,00	1.121.000,00	102.000,00	396.000,00	0,33	725.000,00	0,00	294.000,00	0,30	827.000,00	0,00
URBANISMO	28.175.200,00	24.045.700,00	3.714.702,02	14.022.555,34	11,85	10.023.144,66	3.285.373,47	10.954.170,34	11,29	13.091.529,66	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.489.700,00	19.734.200,00	2.975.170,86	10.766.152,85	9,10	8.968.047,15	2.560.242,31	8.419.835,89	8,68	11.314.364,11	0,00
SERVIÇOS URBANOS	6.685.500,00	4.311.500,00	739.531,16	3.256.402,49	2,75	1.055.097,51	725.131,16	2.534.334,45	2,61	1.777.165,55	0,00
HABITAÇÃO	480.000,00	480.000,00	103.558,03	103.558,03	0,09	376.441,97	103.558,03	103.558,03	0,11	376.441,97	0,00
HABITAÇÃO URBANA	480.000,00	480.000,00	103.558,03	103.558,03	0,09	376.441,97	103.558,03	103.558,03	0,11	376.441,97	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23573], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

BELA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE 3

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	8.430.000,00	9.173.500,00	2.017.990,08	5.823.483,18	4,92	3.350.016,82	1.866.579,52	4.300.488,95	4,43	4.873.011,05	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	8.430.000,00	9.173.500,00	2.017.990,08	5.823.483,18	4,92	3.350.016,82	1.866.579,52	4.300.488,95	4,43	4.873.011,05	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.216.000,00	1.187.000,00	19.383,96	202.011,44	0,17	984.988,56	0,00	81.428,60	0,08	1.105.571,40	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	950.000,00	946.000,00	19.383,96	202.011,44	0,17	743.988,56	0,00	81.428,60	0,08	864.571,40	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	145.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
REURSOS HIDRICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
AGRICULTURA	745.000,00	1.332.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1,06	82.000,00	100.000,00	100.000,00	0,10	1.232.000,00	0,00
ABASTECIMENTO	105.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	640.000,00	1.269.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1,06	19.000,00	100.000,00	100.000,00	0,10	1.169.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	62.400,00	94.400,00	0,00	30.000,00	0,03	64.400,00	0,00	30.000,00	0,03	64.400,00	0,00
REFORMA AGRÁRIA	62.400,00	94.400,00	0,00	30.000,00	0,03	64.400,00	0,00	30.000,00	0,03	64.400,00	0,00
INDÚSTRIA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.086.000,00	3.541.000,00	500.290,73	1.617.274,61	1,37	1.923.725,39	513.449,48	1.387.858,48	1,43	2.153.141,52	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	245.000,00	270.000,00	0,00	170.424,60	0,14	99.575,40	71.010,25	71.010,25	0,07	198.989,75	0,00
TURISMO	946.500,00	936.500,00	120.883,17	466.355,68	0,39	470.144,32	133.862,00	451.129,70	0,46	485.370,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.894.500,00	2.334.500,00	379.407,56	980.494,33	0,83	1.354.005,67	308.577,23	865.718,53	0,89	1.468.781,47	0,00
ENERGIA	4.539.000,00	4.159.000,00	0,00	1.541.867,50	1,30	2.617.132,50	258.467,52	1.264.369,68	1,30	2.894.630,32	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	4.539.000,00	4.159.000,00	0,00	1.541.867,50	1,30	2.617.132,50	258.467,52	1.264.369,68	1,30	2.894.630,32	0,00
TRANSPORTE	2.108.000,00	2.532.500,00	209.937,76	646.959,85	0,55	1.885.540,15	167.369,70	516.097,08	0,53	2.016.402,92	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.108.000,00	2.532.500,00	209.937,76	646.959,85	0,55	1.885.540,15	167.369,70	516.097,08	0,53	2.016.402,92	0,00
DESPORTO E LAZER	1.551.000,00	3.887.570,66	1.894.374,53	3.566.395,80	3,01	321.174,86	587.622,44	1.722.454,95	1,78	2.165.115,71	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.549.000,00	3.885.570,66	1.894.374,53	3.565.458,84	3,01	320.111,82	586.685,48	1.721.517,99	1,77	2.164.052,67	0,00
LAZER	2.000,00	2.000,00	0,00	936,96	0,00	1.063,04	936,96	936,96	0,00	1.063,04	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.322.000,00	3.322.000,00	495.000,00	3.209.617,84	2,71	112.382,16	839.851,61	3.132.943,11	3,23	189.056,89	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.322.000,00	3.322.000,00	495.000,00	3.209.617,84	2,71	112.382,16	839.851,61	3.132.943,11	3,23	189.056,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
Demais Subfunções	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	190.500.000,00	196.232.127,65	37.646.420,48	118.350.833,71	100,00	77.881.293,94	33.748.022,93	97.039.241,39	100,00	99.192.886,26	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23573], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

BELA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS
{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE 3

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

PREFEITO

ALEXANDRE ZAMBONI

SEC. MUN DE FAZENDA

GILBERTO ESCOBAR MACIEL

CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [23573], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

BELA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS
{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2025 A JUN/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.938.045,63	12.461.436,68	15.419.931,99	17.728.547,10	16.219.682,46	24.842.328,86	14.433.806,10	14.662.429,92	15.013.816,24	14.450.066,51	17.414.077,87	14.725.131,15	192.309.300,51	197.014.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	784.732,10	546.934,47	1.505.852,67	669.230,17	641.241,95	6.373.404,27	565.155,67	946.382,42	1.121.621,31	1.211.582,19	1.615.483,62	840.752,54	16.822.373,38	21.348.700,00
IPTU	73.109,87	66.354,09	75.261,27	58.022,42	73.452,51	43.985,19	33.411,42	61.960,25	150.766,31	367.977,97	134.909,83	115.248,42	1.254.459,55	1.500.000,00
ISS	244.279,45	295.945,35	280.041,06	401.575,19	352.993,44	988.141,43	353.286,59	286.171,19	464.589,22	379.389,60	246.257,42	331.144,37	4.623.814,31	6.309.000,00
ITBI	167.428,43	79.716,16	484.326,45	106.068,25	106.407,61	1.316.815,27	59.163,16	164.964,45	76.715,68	802.006,76	42.567,09		3.522.947,06	4.439.700,00
IRRF	266.206,43	73.213,20	634.123,36	30.112,66	77.058,62	3.996.146,20	36.577,42	368.396,78	349.598,58	284.363,77	368.702,95	285.782,72	6.770.282,69	8.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.707,92	31.705,67	32.100,53	33.451,65	31.329,77	28.316,18	82.717,08	64.889,75	79.951,52	103.083,10	63.606,66	66.009,94	650.869,77	600.000,00
Contribuições	305.187,42	253.037,80	198.409,96	212.357,42	154.161,36	289.049,54	341.354,81	337.255,21	347.521,91	407.617,10	389.296,33	386.016,48	3.621.265,34	4.500.000,00
Receita Patrimonial	131.197,24	105.411,35	101.036,55	189.470,82	145.858,93	183.013,19	161.241,03	131.963,24	142.035,52	104.311,66	137.169,01	145.472,39	1.678.180,93	1.571.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	130.936,07	105.075,52	100.327,64	188.239,59	145.482,47	182.638,97	160.965,16	131.766,19	141.876,88	103.681,10	136.932,55	144.920,65	1.672.842,79	1.556.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	261,17	335,83	708,91	1.231,23	376,46	374,22	275,87	197,05	158,64	630,56	236,46	551,74	5.338,14	15.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	667.410,09	552.047,19	737.290,81	627.032,89	557.010,37	792.695,91	624.240,66	737.413,18	812.507,77	690.682,36	784.647,44	677.966,69	8.260.945,36	8.310.000,00
Transferências Correntes	13.036.982,36	10.951.704,32	12.867.033,04	16.018.104,45	14.713.079,07	17.194.839,54	12.664.860,04	12.502.931,93	11.933.006,92	12.022.514,91	14.483.006,85	12.672.438,60	161.060.502,03	160.776.500,00
Cota-Parte do FPM	4.164.835,43	3.209.236,28	4.072.646,93	2.731.381,26	3.712.875,02	5.979.112,28	3.728.244,00	5.464.243,26	2.838.576,82	3.342.148,46	4.045.060,75	4.261.841,05	47.550.201,54	46.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.048.747,16	3.464.862,72	3.497.274,29	3.233.476,30	3.085.358,09	3.992.909,45	3.102.083,59	1.909.502,92	3.778.439,57	3.278.390,12	3.113.624,68	3.359.696,41	38.864.365,30	43.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	96.505,78	96.178,50	91.043,70	65.556,84	67.922,36	51.163,60	369.943,55	1.063.741,30	246.373,43	258.712,94	219.447,40	224.831,34	2.851.420,74	2.700.000,00
Cota-Parte do ITR	145.078,16	52.028,90	262.106,29	3.753.947,91	941.888,89	746.979,38	576.500,76	31.763,65	37.380,68	150.034,17	65.495,38	0,00	6.763.204,17	6.500.000,00
Transferências da LC 61/1989	35.282,38	38.973,41	41.330,50	39.636,21	39.174,93	47.452,70	44.272,05	46.458,90	45.989,84	40.456,54	48.616,80	64.925,28	532.569,54	360.000,00
Transferências do FUNDEB	2.052.752,96	2.377.003,79	2.299.954,78	2.662.377,47	2.424.421,31	3.109.467,31	3.126.001,69	2.301.970,26	2.533.335,47	2.367.101,96	2.577.779,91	2.635.012,26	30.467.179,17	30.500.000,00
Outras Transferências Correntes	3.493.780,49	1.713.420,72	2.602.676,55	3.531.728,46	4.441.438,47	3.267.754,82	1.717.814,40	1.685.251,64	2.452.911,11	2.585.670,72	4.412.981,93	2.126.132,26	34.031.561,57	31.416.500,00
Outras Receitas Correntes	12.536,42	52.301,55	10.308,96	12.351,35	8.330,78	9.326,41	76.953,89	6.483,94	657.122,81	13.358,29	4.474,62	2.484,45	866.033,47	507.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.151.610,36	1.372.255,91	1.296.577,85	1.964.799,64	1.569.443,80	1.805.861,54	1.564.208,73	1.703.141,93	1.389.352,02	1.413.948,39	1.498.448,96	1.582.258,77	18.311.907,90	18.812.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.151.610,36	1.372.255,91	1.296.577,85	1.964.799,64	1.569.443,80	1.805.861,54	1.564.208,73	1.703.141,93	1.389.352,02	1.413.948,39	1.498.448,96	1.582.258,77	18.311.907,90	18.812.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.786.435,27	11.089.180,77	14.123.354,14	15.763.747,46	14.650.238,66	23.036.467,32	12.869.597,37	12.959.287,99	13.624.464,22	13.036.118,12	15.915.628,91	13.142.872,38	173.997.392,61	178.202.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.592.750,00	0,00	912.000,00	400.000,00	1.028.904,00	107.250,00	361.994,00	0,00	0,00	870.000,00	1.426.004,00	0,00	6.696.902,00	3.616.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.193.685,27	11.089.180,77	13.211.354,14	15.363.747,46	13.621.334,66	22.929.217,32	12.507.603,37	12.959.287,99	13.624.464,22	12.166.118,12	14.489.624,91	13.142.872,38	167.300.490,61	174.585.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	191.268,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	315.744,00	168.584,00	168.584,00	168.584,00	129.680,00	129.680,00	168.584,00	2.072.196,00	1.909.680,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	12.002.417,27	10.931.308,77	13.055.482,14	15.205.875,46	13.463.462,66	22.613.473,32	12.339.019,37	12.790.703,99	13.455.880,22	12.036.438,12	14.359.944,91	12.974.288,38	165.228.294,61	172.672.020,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2025 A JUN/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026		

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

PREFEITO

ALEXANDRE ZAMBONI

SEC. MUN DE FAZENDA

GILBERTO ESCOBAR MACIEL

CONTADOR

**BELA
VISTA**
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE 3

1 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23573], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

**BELA
VISTA**
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE 3

2 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			RS 1		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)			0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00		
Outros Aportes para o RPPS			0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita Patrimonial			0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	
Receita de Serviços			0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes			0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [23573], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

BELA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE 3

3 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	--------------------

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23573], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

BELA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE 3

4 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

PREFEITO

ALEXANDRE ZAMBONI

SEC. MUN DE FAZENDA

GILBERTO ESCOBAR MACIEL

CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [23573], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

**BELA
VISTA**
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE 3

5 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23573], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

**BELA
VISTA**
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE 3

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a jun/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	178.202.000,00	81.547.968,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.348.700,00	6.300.977,75
IPTU	1.500.000,00	864.274,20
ISS	6.309.000,00	2.060.838,39
ITBI	4.439.700,00	1.222.184,89
IRRF	8.500.000,00	1.693.422,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	600.000,00	460.258,05
Contribuições	4.500.000,00	2.209.061,84
Receita Patrimonial	1.571.800,00	822.192,85
Aplicações Financeiras (II)	1.556.800,00	820.142,53
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	2.050,32
Transferências Correntes	141.964.500,00	67.127.400,45
Cota Parte do FPM	37.920.000,00	18.944.091,64
Cota Parte do ICMS	34.480.000,00	14.833.389,96
Cota Parte do IPVA	2.160.000,00	1.906.439,96
Cota Parte do ITR	5.200.000,00	688.939,76
Transferências da LC 61/1989	288.000,00	232.575,52
Transferências do FUNDEB	30.500.000,00	15.541.201,55
Outras Transferências Correntes	31.416.500,00	14.980.762,06
Demais Receitas Correntes	8.817.000,00	5.088.336,10
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.817.000,00	5.088.336,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	176.645.200,00	80.727.826,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	12.298.000,00	3.462.566,67
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	301.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	301.000,00	0,00
Transferências de Capital	11.997.000,00	3.462.566,67
Convênios	11.097.000,00	1.969.866,67
Outras Transferências de Capital	900.000,00	1.492.700,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	12.298.000,00	3.462.566,67
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	188.943.200,00	84.190.393,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	188.943.200,00	84.190.393,13

FONTE: SCPI - Contabilidade [23573], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

BELA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE 3

Página 2 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	168.347.073,55	108.064.833,01	87.785.371,35	74.722.285,41	1.234.142,29	347.490,55	347.490,55
Pessoal e Encargos Sociais	84.442.103,55	47.629.568,59	45.881.330,94	37.684.199,27	14.536,56	47.939,08	47.939,08
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	312.800,00	208.381,31	131.706,58	131.706,58	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	83.592.170,00	60.226.883,11	41.772.333,83	36.906.379,56	1.219.605,73	299.551,47	299.551,47
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	83.592.170,00	60.226.883,11	41.772.333,83	36.906.379,56	1.219.605,73	299.551,47	299.551,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	168.034.273,55	107.856.451,70	87.653.664,77	74.590.578,83	1.234.142,29	347.490,55	347.490,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	26.085.054,10	10.286.000,70	9.253.870,04	8.774.900,68	60.977,65	744.146,86	307.880,06
Investimentos	22.812.554,10	7.284.764,17	6.252.633,51	5.773.664,15	60.977,65	744.146,86	307.880,06
Inversões Financeiras	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.021.500,00	3.001.236,53	3.001.236,53	3.001.236,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	23.063.554,10	7.284.764,17	6.252.633,51	5.773.664,15	60.977,65	744.146,86	307.880,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	192.897.827,65	115.141.215,87	93.906.298,28	80.364.242,98	1.295.119,94	1.091.637,41	655.370,61
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	192.897.827,65	115.141.215,87	93.906.298,28	80.364.242,98	1.295.119,94	1.091.637,41	655.370,61
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.875.659,60
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)]							1.875.659,60

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	11.000.768,50

JUROS NOMINAIS	Jan a jun/2026
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	779.910,28
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.655.569,88

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	9.512.635,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23573], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

BELA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE 3

Página 3 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a jun/2026 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.293.055,40	18.523.707,85	
DEDUÇÕES (XL)	12.659.327,41	11.190.008,11	
Disponibilidade de Caixa	12.659.327,41	11.190.008,11	
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.719.033,48	21.786.289,21	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.042.299,09	5.183.445,95	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.017.406,98	5.412.835,15	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.633.727,99	7.333.699,74	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIIa - XLIIb)		1.300.028,25	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a jun/2026	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-858.853,14	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLI + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		441.175,11	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-338.735,17	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.595.357,65	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.595.357,65	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

PREFEITO

ALEXANDRE ZAMBONI

SEC. MUN DE FAZENDA

GILBERTO ESCOBAR MACIEL

CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [23573], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

BELA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS
{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE 3

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)					
		(a)	(b)	(c)	(d)		(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		L = (e + k)
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.901.414,30	2.140.884,79	1.295.119,94	0,00	4.747.179,15	622.163,40	1.191.352,24	1.091.637,41	655.370,61	0,00	1.158.145,03	5.905.324,18
	PODER LEGISLATIVO	0,00	360,73	360,73	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
	0101	CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA	0,00	360,73	360,73	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	3.901.414,30	2.140.524,06	1.294.759,21	0,00	4.747.179,15	622.163,40	1.001.352,24	901.637,41	465.370,61	0,00	1.158.145,03	5.905.324,18
0202	GABINETE DO PREFEITO	123.913,81	42.163,30	41.229,18	0,00	124.847,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.847,93
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	540.275,59	253.539,87	241.937,50	0,00	551.877,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.877,96
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	173.738,94	178.851,60	84.101,06	0,00	268.489,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.489,48
0205	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	430.689,09	336.534,15	336.534,15	0,00	94.154,94	94.154,94
0206	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITACAO	23.213,93	150.558,81	75.898,91	0,00	97.873,83	0,00	25.585,02	22.980,06	22.980,06	0,00	2.604,96	100.478,79
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	734.154,17	279.453,58	139.918,13	0,00	873.689,62	0,00	437.532,32	436.266,80	0,00	0,00	437.532,32	1.311.221,94
0208	SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	465.329,82	158.449,71	121.698,70	0,00	502.080,83	0,00	94.900,00	94.900,00	94.900,00	0,00	0,00	502.080,83
0209	SECRETARIA MUN. DESEN. ECONÔM, INDUST. COMER. E MEIO AMBIENTE	452.737,62	49.181,27	48.766,27	0,00	453.152,62	0,00	7.640,00	6.540,00	6.540,00	0,00	1.100,00	454.252,62
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	806,15	15,88	0,00	0,00	822,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822,03
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E RECREACAO	12.624,48	0,00	0,00	0,00	12.624,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.624,48
0213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.374.619,79	1.028.010,04	540.909,46	0,00	1.861.720,37	622.163,40	5.005,81	4.416,40	4.416,40	0,00	622.752,81	2.484.473,18
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		3.901.414,30	2.140.884,79	1.295.119,94	0,00	4.747.179,15	622.163,40	1.191.352,24	1.091.637,41	655.370,61	0,00	1.158.145,03	5.905.324,18

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

ALEXANDRE ZAMBONI

GILBERTO ESCOBAR MACIEL

PREFEITO

SEC. MUN DE FAZENDA

CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [23573], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

**BELA
VISTA**
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS
{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2026		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

PREFEITO

ALEXANDRE ZAMBONI

SEC. MUN DE FAZENDA

GILBERTO ESCOBAR MACIEL

CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [23573], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

**BELA
VISTA**
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE 3

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial			190.500.000,00	
Previsão Atualizada			190.500.000,00	
Receitas Realizadas			85.010.535,66	
Déficit Orçamentário			12.028.705,73	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			2.595.357,65	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial			190.500.000,00	
Créditos Adicionais			5.732.127,65	
Dotação Atualizada			196.232.127,65	
Despesas Empenhadas			118.350.833,71	
Despesas Liquidadas			97.039.241,39	
Despesas Pagas			83.497.186,09	
Superávit Orçamentário			0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			118.350.833,71	
Despesas Liquidadas			97.039.241,39	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			173.997.392,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			167.300.490,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			165.228.294,61	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		11.000.768,50	1.875.659,60	17,05
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		9.512.635,00	1.300.028,25	13,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE 3

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.042.299,09	0,00	1.295.119,94	4.747.179,15
Poder Executivo	6.041.938,36	0,00	1.294.759,21	4.747.179,15
Poder Legislativo	360,73	0,00	360,73	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.813.515,64	0,00	655.370,61	1.158.145,03
Poder Executivo	1.623.515,64	0,00	465.370,61	1.158.145,03
Poder Legislativo	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.855.814,73	0,00	1.950.490,55	5.905.324,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.414.059,49	25,00	26,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.872.979,26	70,00	95,13
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	10.286.000,70	15.799.053,40

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	301.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	301.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.469.853,87	15,00	22,23

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ERARDO GABRIEL NUNES BOCC

ALEXANDRE ZAMBONI

GILBERTO ESCOBAR MACIEL

PREFEITO

SEC. MUN DE FAZENDA

CONTADOR

D.O.M. ANO XII - Edição 2961- Quinta-feira, 23 de Julho de 2026



CNPJ: 03.217.916/0001-96

Endereço: Rua Santo Afonso, nº 660, Centro III

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 1.451 de 23 de Setembro de 2011.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP- Brasil.